



Centro Universitário
Belas Artes
de São Paulo

CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO

(Recredenciado pela Portaria MEC nº. 1.368, de 19/12/2018)
(DOU nº 244, 20/12/2018, Seção 1, pág.124)

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 001/2025

Autoriza o aumento de vagas anuais do CST em Marketing – modalidade presencial - Campus Paraíso do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 12, combinado com o art. 14 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 3.206/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ad referendum do CONSEPE o aumento do número de vagas anuais do Curso Superior de Tecnologia em Marketing – modalidade presencial – Campus Paraíso, de 60 (sessenta) para 90 (noventa) vagas anuais:

Código e-MEC	Campus	Grau	Modalidade	Curso	Vagas Anuais
1635987	Paraíso	Tecnológico	Presencial	Marketing	90

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 11 de março de 2025.

Paulo Antonio Gomes Cardim
Reitor e Presidente do CONSEPE